



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.922/2024

Origem: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024.

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Súmula: Concede reposição inflacionária aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido recomposição inflacionária referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, correspondente a variação do IPCA/IBGE de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), sobre a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, a partir do mês de janeiro de 2.024, conforme anexo I e II, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_21_02_2024.pdf

Data: 21/02/2024, Página: C7, Edição 12.951



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R\$
1	1.342,82
2	1.383,10
3	1.424,60
4	1.467,33
5	1.511,35
6	1.556,69
7	1.603,40
8	1.651,50
9	1.701,04
10	1.752,07
11	1.804,64
12	1.858,78
13	1.914,54
14	1.971,97
15	2.031,13
16	2.092,07
17	2.154,83
18	2.219,47
19	2.286,06
20	2.354,64
21	2.425,28
22	2.498,04
23	2.572,98
24	2.650,17
25	2.729,67
26	2.811,56
27	2.895,91
28	2.982,79
29	3.072,27
30	3.164,44
31	3.259,37
32	3.357,15
33	3.457,87
34	3.561,61
35	3.668,45

36	3.778,51
37	3.891,86
38	4.008,62
39	4.128,88
40	4.252,74
41	4.380,33
42	4.511,73
43	4.647,09
44	4.786,50
45	4.930,09
46	5.078,00
47	5.230,34
48	5.387,25
49	5.548,86
50	5.715,33
51	5.886,79
52	6.063,39
53	6.245,30
54	6.432,66
55	6.625,63
56	6.824,40
57	7.029,14
58	7.240,01
59	7.457,21
60	7.680,93
61	7.911,35
62	8.148,70
63	8.393,16
64	8.644,95
65	8.904,30
66	9.171,43
67	9.446,57
68	9.729,97
69	10.021,87
70	10.322,52
71	10.632,20
72	10.951,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

73	11.279,70
74	11.618,09
75	11.966,63
76	12.325,63
77	12.695,40

78	13.076,26
79	13.468,55
80	13.872,61

ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	R\$
CC-01	5.925,25
CC-02	5.026,87
CC-03	2.937,90
CC-04	2.226,18

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Horas Semanais	Nível Inicial
Procurador Jurídico	12	46
Contador	20	68
Secretario Legislativo	40	38
Auxiliar Legislativo	30	22
Serviços Gerais	30	20

https://umuarmailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_21_02_2024.pdf

Data: 21/02/2024, Página: C7, Edição 12.951